

Partes: Fundação Municipal Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: OPPORTUNITY INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 35.045.611/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para locação de software de solução completa para gestão pública municipal com implantação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direito de uso de software" (sistemas), para atender as demandas da Fundação Municipal Casimiro de Abreu.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 79.369,48 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e n.º 8.666/1993, de 21.06.1993.

Processo n.º: 4.381/2023.

Fundação Municipal de Casimiro De Abreu.

Casimiro de Abreu, 17 de junho de 2024.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio
Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu
Port nº 013/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

Processo nº. 156/2023 IDOC

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 44.224.520/00001-53

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, Nº 982 – Sala 02 – Vila Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ

Programa de trabalho: 10.122.0072.2.751

Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.

Código de Aplicação: 704 002

Fonte Recurso: 1704

Valor total: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 03 (três) meses, sendo à partir de 15/06/2024 até 14/09/2024.

Condições de pagamento: Será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Transporte Urbano de Passageiros em Ônibus e Vans Próprios por Quilometragem para atender as necessidades da demanda da secretaria de saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes para fora do Município

Origem: Fundo Municipal de Saúde.

EDITAL Nº 004/2024 SEMAS – DESTINAÇÃO DAS DOAÇÕES RECOLHIDAS EM CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, COMISSÃO DE PASTORES E IGREJA CATÓLICA

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Nº 1049 de 18 de agosto de 2006 e a Lei Nº 1048 de 18 de agosto de 2006.

Considerando a informação advinda da Cruz Vermelha Brasileira Macaé, parceiros que se dispuseram levar as doações recolhidas em campanha da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Comissão de Pastores e Igreja Católica;

Considerando a parceria realizada entre Cruz Vermelha Brasileira Macaé, Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Comissão de Pastores e Igreja Católica;

Considerando o volume e variedade de donativos arrecadados pela parceria, destinado ao Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a informação, oriunda da Cruz Vermelha, de que peças de vestuário e água não seriam mais recebidos, dado o volume de insumos já disponibilizados;

Considerando que em reunião realizada, no dia 05 de junho, nas dependências da Secretara Municipal de Assistência Social, após discussão entre os membros da parceria, ficou acordado que as roupas remanescentes seriam doadas às instituições indicadas, as quais foram: Casa dos Velhinhos Casimiro de Abreu e Fazenda da Esperança em Macaé. Sirvo-me do presente para cientificá-los.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Secretária Municipal
Matrícula 6155

PORTARIA Nº 422/2024-SEMFAZ, de 13 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO E CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.

A Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2596 de 29 de abril de 2022, previstas na Lei nº 1.572 de 20 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, todo o constante nos autos do protocolo Nº 5079/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a prescrição e determinar o cancelamento administrativo do(s) crédito(s) tributário(s) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013, do imóvel código de cadastro nº 21365, Inscrição municipal nº 1.0.07802.001, sito à Rua Amazonas, Loteamento São João, Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, responsável tributário IGREJA PRESBITERIANA VIVA REGIÃO DOS LAGOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria: 058/2024

RETIFICAÇÃO DO Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RAI0 X LAGOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (LAGOS IMAGENS), referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida reanálise e retificação, a empresa foi considerada credenciada para os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 45, 51, 52, 53, 56, 57, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, referentes a Tabela 01 e itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, referentes a Tabela 02, excluindo-se todos os itens referentes aos serviços de odontologia. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>. Casimiro de Abreu, 17 de junho de 2024.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação